



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 440/2025

Processo Número: **44219/2025** | Data do Protocolo: 29/10/2025 17:35:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330038003700370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno consolidado, vimos conclamar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, manifestar APLAUSOS pela comemoração dos (40) quarenta anos de formação da Segunda turma – (85/1 - EC – 85/1) e Terceira turma - (86/1 – EC – 86/1) dos Concludentes do Estágio de Comandos do Exército Brasileiro conforme registro no Boletim Especial do Exército Brasileiro, nº 02/2021 – (Brigada de Operações Especiais).

As referidas turmas cumpriram com dedicação, esforço, valor, disciplina e espírito de corpo quando da formação do Estágio de Comandos do Exército Brasileiro, corregando consigo conhecimentos que perduram até os dias de hoje os quais servem de inestimável serviços prestados à sociedade.

O Exército Brasileiro, pilar fundamental da soberania e defesa nacional, tem demonstrado de forma contundente seu lema “Braço Forte, Mão Amiga”, não apenas na garantia da integridade territorial, apoio irrestrito à população civil, mas cumprindo com distinção suas missões constitucionais, ações de cunho social, apoio ao desenvolvimento regional e acima de tudo, formação e aperfeiçoamento de seus quadros militares.

Os militares integrantes da - (Segunda turma – 85/1 - EC – 85/1 e – Terceira turma - 86/1 – EC – 86/1) - Concludentes do Estágio de Comandos do Exército Brasileiro: - (Segunda turma - Cb Cosme MASSENA da Silva nº 51 – Sd Genival da Silva AMARO nº 52 – Sd Roberto AUGUSTO Cruz nº 53 – Sd Luiz Claudio CIPRIANO de Oliveira nº 54 – Sd CLEBER Alvez Martins nº 55 – Sd JEFERSON Ferreira dos Anjos nº 56 – Sd Marco Antonio Teixeira CARDOSO nº 57) – (Terceira turma - Sd Gilberto da CUNHA Soares da Silva nº 58 – Sd Carlos Alberto R. PINHO nº 59 – Sd WAGNER Oliveira Silva Poncio nº 60 – Sd JOEL da Silva Paulo nº 61 – Sd MARCO da Conceição Assis nº 62 – Sd Jorge Luiz Alvez da CRUZ nº 63 – Sd Welington FRANCO da Silva nº 64 – Sd Valmir MATIAS nº 65 - Sd SILAS Nanson da Cruz nº 66 – Sd Marco Antonio dos Santos BARBOSA nº 67 – Sd DELANIR Moura Lopes nº 68 – Sd João Paulo BENIN Ponzi nº 69 – Sd CLAUDIO Henrique Rodrigues nº 70 – Sd Cosme BEZERRA da Silva nº 71 – Sd Agamenon LISBOA de Souza nº 72 – Sd Antonio Fernando RAMOS nº 73 - Sd Silvio Carlos da CONCEIÇÃO nº 74 – Sd Roberto Francisco MARINHO nº 75 – Sd Jorge Luiz da CRUZ nº 76 – Sd LAÉRCIO Letro Ribeiro nº 77 – Sd Alexandre VITAL nº 78 – Sd Carlos Henrique SIQUEIRA nº 79), são merecedores de aplausos e reconhecimento pela dedicação e esforços.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – (ALESP), por meio desta proposição manifesta APLAUSOS pela comemoração dos (40) quarenta anos de formação da - (Segunda turma – 85/1 - EC – 85/1) e - (Terceira turma - 86/1 – EC – 86/1) dos Concludentes do Estágio de Comandos do Exército Brasileiro conforme registro no Boletim Especial do Exército Brasileiro, nº 02/2021 – Brigada de Operações Especiais).

Conclamamos aos Nobres pares desta Casa de Leis que se manifestem favoravelmente à aprovação desta Moção.





Após os tramites legais conforme o Regimento Interno desta Casa, requer-se que seja enviada cópia da presente Moção ao Comando do Exército Brasileiro.

**Bruno Zambelli**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003400350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Zambelli** em **29/10/2025 15:35**

Checksum: **1253EE0D2865185578472153B538555D90118E914E3020EA5DCEBCC10BA36DF4**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.